

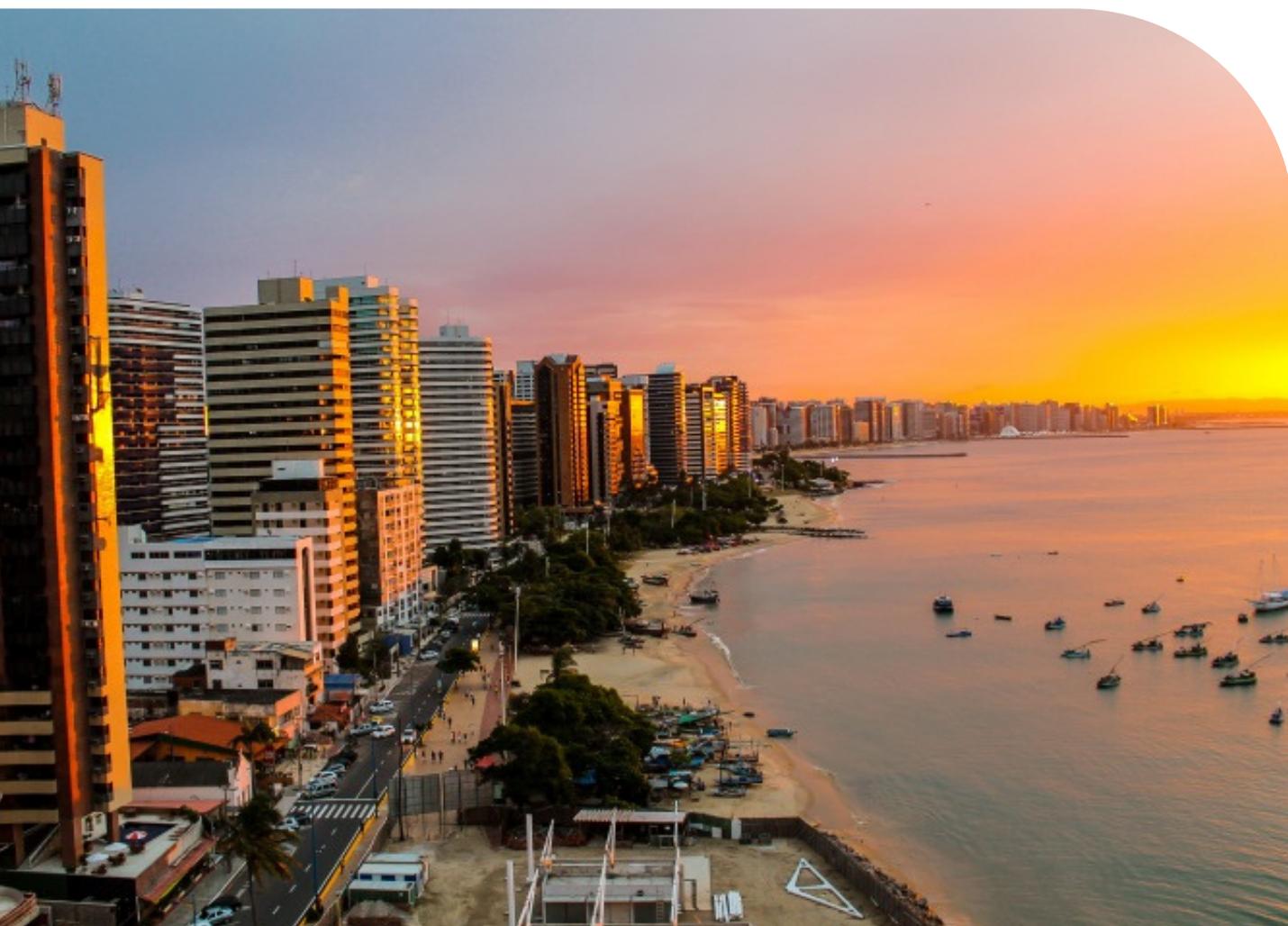
PROGRAMA DE GESTÃO E
MELHORIA DA QUALIDADE

MANUAL PGMQ



Fortaleza
PREFEITURA

Controladoria
e Ouvidoria



2023

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COORDENADORIA
DE AUDITORIA
COAUD



Fortaleza

PREFEITURA

**Controladoria
e Ouvidoria**

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA

Coordenação Técnica Geral

Maria Christina Machdo Públio

Coordenação Técnica

Camila Queiroz Rios

Rita Célia de Araújo

Rodrigo Teixeira Lima

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CGM

Avenida Dom Luís, 807 – 7º e 8º andar - Meireles

CEP 60.160-230 - Fortaleza-CE

Tel: 85 98814.4478

e-mail: cgm@cgmfortaleza.ce.gov.br

<https://www.fortaleza.ce.gov.br/>

Sumário

1 Introdução	
1.1 Apresentação	1
1.2 Princípios do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade de Auditoria (PGMQ)	2
1.3 Fundamentos Técnicos e Normativos do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	3
2 Estrutura	
2.1 Estrutura do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade de Auditoria (PGMQ) – Framework	5
2.2 Modelo e Abrangência do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	6
2.3 Report do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	9
3 Metodologia	
3.1 Metodologia do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	11
4 Cronograma de Atividades	
4.1 Cronograma do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	13
4.1.1 Macro Atividades	13
4.1.2 Atividades	13
5 Código de Ética	
5.1 Princípios de Conduta	15
5.2 Regras de Conduta	16
Anexos	
• Fluxo do Macroprocesso de Avaliações Internas do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	17
• Fluxo do Processo de Monitoramento Contínuo do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	18
• Fluxo do Processo de Avaliações Periódicas do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	19
Referências	20

1. Introdução

1.1 APRESENTAÇÃO

Este manual explorará a relevância e os benefícios do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ), contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo dos processos organizacionais, a conformidade com regulamentações e padrões, a otimização dos recursos e a maximização do valor entregue às partes interessadas. Ademais, examinaremos as diretrizes e práticas-chave que orientam a implementação bem-sucedida de um programa de gestão e qualidade na auditoria interna, demonstrando como tornou-se uma ferramenta essencial de gestão moderna para organizações em busca de excelência para gestão pública.

A gestão e melhoria da qualidade desempenham um papel importante na auditoria interna, no aprimoramento dos processos, na identificação de riscos e no fortalecimento do controle interno. Um programa eficaz de gestão e melhoria da qualidade na auditoria não apenas assegura a conformidade com as regulamentações e políticas internas, mas também impulsiona a excelência na gestão pública.

A melhoria contínua é a essência da gestão de qualidade na auditoria interna. Após cada auditoria, é imprescindível que as recomendações sejam implementadas e monitoradas de forma eficaz. O PGMQ deve contemplar a seleção adequada dos auditores internos, com capacitações contínuas e certificação.

Destarte, um Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade na Auditoria Interna, deve investir em recursos humanos qualificados, uma comunicação clara, adotar uma abordagem orientada a processos, garantindo a eficácia, eficiência e conformidade dos procedimentos auditoriais.

1. Introdução

1.2 PRINCÍPIOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE AUDITORIA (PGMQ)

O PGMQ na Auditoria Interna é um sistema integrado de práticas, políticas e procedimentos que visa elevar continuamente os padrões de qualidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Este programa se apoia em princípios essenciais:

Governança e Transparência: A administração pública deve ser guiada pela governança eficaz, e a transparência é essencial para promover a confiança dos cidadãos.

O PGMQ assegura que os procedimentos auditoriais sejam conduzidos à luz de normativos legais vigentes.

Avaliação de Riscos: A auditoria interna municipal deve identificar e avaliar riscos potenciais que possam afetar a gestão financeira e a qualidade dos serviços públicos. Isso permite uma abordagem proativa para mitigar tais riscos.

Comunicação Eficaz: Garantir uma comunicação clara e transparente com as partes interessadas e membros da equipe.

Parcerias e Colaboração: Trabalhar em colaboração com outras partes da organização para atingir objetivos comuns e compartilhar melhores práticas.

Participação dos Cidadãos: O envolvimento dos cidadãos nas atividades de auditoria interna é promovido para garantir que as necessidades e expectativas da comunidade sejam atendidas. Os cidadãos têm o direito de saber como os recursos públicos estão sendo utilizados e como a qualidade dos serviços está sendo mantida.

Melhoria Contínua: Um dos pilares do PGMQ é a busca constante por melhorias. Através da identificação de oportunidades e áreas de ineficiência, a auditoria interna municipal trabalha para otimizar processos e alocar recursos de forma mais eficaz.

Estes princípios formam a base para estabelecer e manter um programa eficaz de gestão e melhoria da qualidade na auditoria interna, contribuindo para o alcance de seus objetivos e a entrega de valor sustentável para a organização.

1.Introdução

1.3 FUNDAMENTOS TÉCNICOS E NORMATIVOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE AUDITORIA (PGMQ)

Conforme previsto em seu Plano de Negócio e indicado na Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, a Ciset/MD adota como referência técnica a Estrutura (Framework) Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), do The Institute of Internal Auditors – IIA Global, além de todo o arcabouço normativo da SFC/CGU, para balizar a sua atuação. Assim, para a estruturação do PGMQ da Ciset/MD, utilizou-se como base as seguintes orientações:

- 1 - Normas internacionais, contempladas na estrutura IPPF, e demais guias e orientações do IIA:
 - Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna;
 - Definição de Auditoria Interna;
 - Código de Ética;
 - Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas):
 - 1000 – Propósito, Autoridade e Responsabilidade;
 - 1010 – Reconhecendo as Orientações Mandatórias no Estatuto de Auditoria Interna;
 - 1100 – Independência e Objetividade;
 - 1110 – Independência Organizacional;
 - 1111 – Interação Direta com o Conselho;
 - 1112 – Papéis do Chefe Executivo de Auditoria Além da Auditoria Interna;
 - 1120 – Objetividade Individual;
 - 1130 – Prejuízo à Independência ou à Objetividade;
 - 1200 – Proficiência e Zelo Profissional Devido;
 - 1210 – Proficiência;
 - 1220 – Zelo Profissional Devido;
 - 1230 – Desenvolvimento Profissional Contínuo;
 - 1300 – Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade;
 - 1310 – Requisitos do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade;
 - 1311 – Avaliações Internas;
 - 1312 – Avaliações Externas;
 - 1320 – Divulgações do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade;
 - 1321 – Uso de “Em Conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna”;
 - 1322 – Divulgação de Não Conformidade;
 - 2000 – Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna;
 - 2010 – Planejamento;
 - 2020 – Comunicação e Aprovação;
 - 2030 – Gerenciamento de Recursos;
 - 2040 – Políticas e Procedimentos;
 - 2050 – Coordenação e Confiança;
 - 2060 – Reportando à Alta Administração e ao Conselho;
 - 2070 – Prestadores Externos de Serviços e a Responsabilidade da Organização pela Auditoria Interna;

- 2100 – Natureza do Trabalho;
- 2110 – Governança;
- 2120 – Gerenciamento de Riscos;
- 2130 – Controle;
- 2200 – Planejamento do Trabalho de Auditoria;
- 2201 – Considerações de Planejamento;
- 2210 – Objetivos do Trabalho de Auditoria;
- 2220 – Escopo do Trabalho de Auditoria;
- 2230 – Alocação de Recursos ao Trabalho de Auditoria;
- 2240 – Programa de Trabalho de Auditoria;
- 2300 – Realizando o Trabalho de Auditoria;
- 2310 – Identificando Informações;
- 2320 – Análise e Avaliação;
- 2330 – Documentando Informações;
- 2340 – Supervisão do Trabalho de Auditoria;
- 2400 – Comunicando os Resultados;
- 2410 – Critérios para as Comunicações;
- 2420 – Qualidade das Comunicações;
- 2421 – Erros e Omissões;
- 2430 – Uso de “Conduzido em Conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna”;
- 2431 – Divulgação de Não Conformidade do Trabalho de Auditoria;
- 2440 – Disseminação dos Resultados;
- 2450 – Opiniões Gerais;
- 2500 – Monitorando o Progresso;
- 2600 – Comunicando a Aceitação de Riscos;
- Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna;
- Definição de Auditoria Interna;
- Código de Ética;
- Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas):
- Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o Setor Público;
- Guia Prático do IIA: Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria;
- Guia Prático do IIA: Mensurando a eficácia e a eficiência da Auditoria Interna.

2 – Normas e orientações da SFC/CGU:

- Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017;
- Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017;
- Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018;
- Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

3 – Políticas, manuais e demais normativos internos adotados pela Ciset/MD.

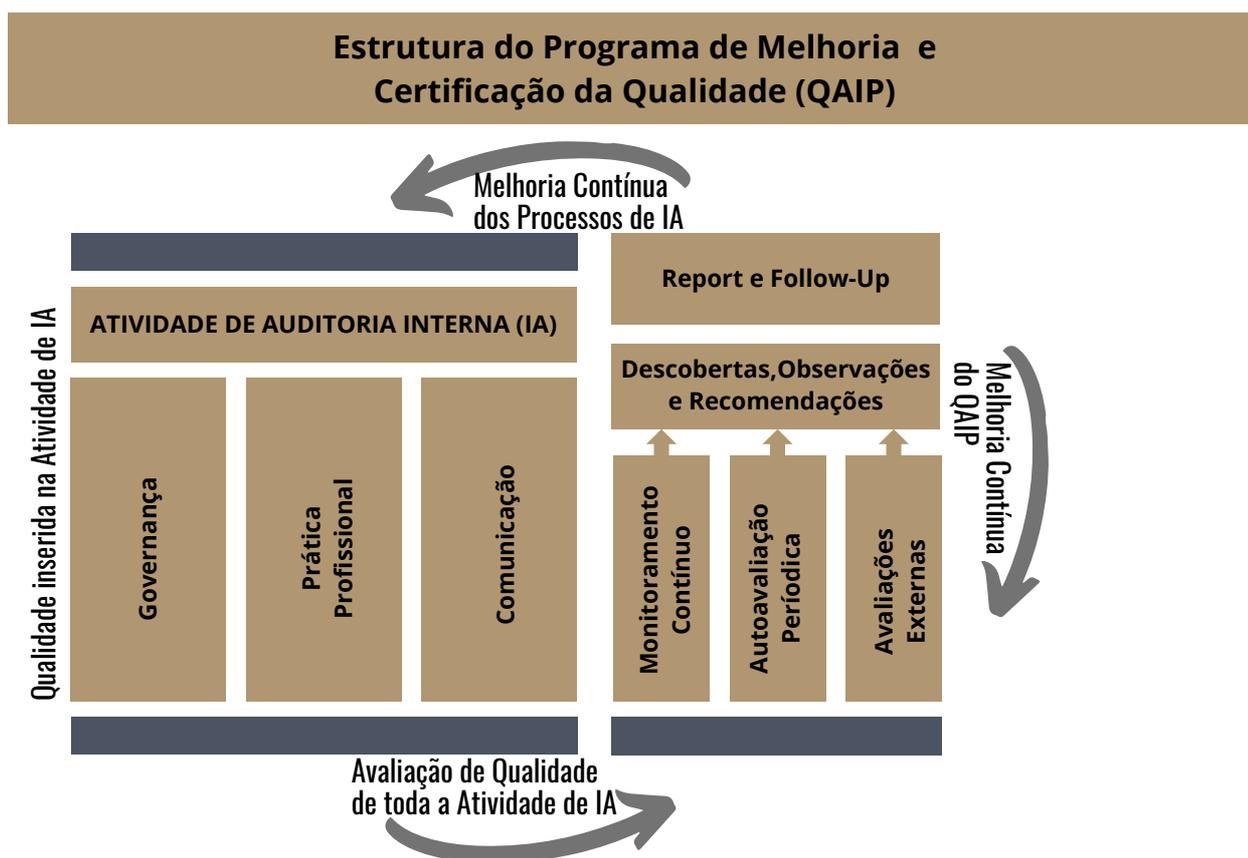
2. Estrutura

2.1 ESTRUTURA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

A estrutura considera três atividades ou seções separadas dentro de uma atividade de auditoria interna: **governança, prática profissional e comunicação (IIA,2012)**.

Ao que concerne às Normas, as avaliações de qualidade tomam a forma de **monitoramento contínuo, autoavaliação periódica e avaliação externa**.

Framework - I



Fonte: **Guia prático do Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA)**

International Professional Practices Framework - IPPF é a base conceitual que organiza as informações oficiais promulgadas pelo The Institute of Internal Auditors.

2. Estrutura

2.2 MODELO E ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) é um conjunto estruturado de diretrizes, processos e práticas que visam aprimorar continuamente a eficácia da função de auditoria interna. Ele não se limita apenas ao cumprimento de regulamentações e normas, mas vai além, concentrando-se na otimização dos processos, na entrega de valor agregado e na identificação proativa de implementar melhoria. A instituição do PGMQ tem como objetivo promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”. Para cumprir a finalidade, a iniciativa deve contemplar **avaliações internas** e **externas**, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

O PGMQ da Coordenadoria da Auditoria (COAUD) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza (CGM) representa uma ferramenta essencial para a avaliação contínua e regular de todas as dimensões do trabalho desempenhado pela equipe de auditoria. Sua estrutura visa estabelecer e manter processos que visam constantemente monitorar, avaliar e aprimorar a eficiência da atividade de auditoria. O PGMQ é composto por diretrizes standardizadas, supervisão constante das atividades de avaliação, consultoria e apuração, verificações regulares de conformidade com as normas e padrões vigentes, bem como com os princípios da Auditoria Interna e o Código de Ética. A estrutura do PGMQ, compõe as atividades de Avaliações Internas e Avaliações Externas:

- **Avaliações Internas** são realizadas pela equipe da COAUD forma sistemática, abrangente e permanente, por meio do Monitoramento Contínuo e das Autoavaliações Periódicas, e avaliam a qualidade, a adequação e a suficiência:
 - do planejamento;
 - das evidências e dos papéis de trabalho produzidos;
 - das conclusões alcançadas;
 - da comunicação dos resultados;
 - da supervisão;
 - do monitoramento das recomendações emitidas.
- **Monitoramento Contínuo** das atividades de auditoria interna deve ser uma parte intrínseca da supervisão diária, revisão e exame dessas atividades. Seu propósito é garantir que o desenvolvimento das atividades esteja em conformidade com os padrões e normas profissionais e éticas aplicáveis, bem como avaliar a eficiência dos processos envolvidos.

Esse processo de monitoramento é composto por uma série de ações permanentes, que são implementadas por meio de práticas profissionais padronizadas, uso de questionários, checklists e acompanhamento de Indicadores-Chave de Desempenho.

2. Estrutura

2.2 MODELO E ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

- **Monitoramento Contínuo** contempla:
 - checklists das atividades de auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração);
 - questionário de autoavaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos (Avaliação, Consultoria e Apuração);
 - questionário de avaliação da Unidade de Auditoria pelo Gestor (feedback), de forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados (Avaliação, Consultoria e Apuração);
 - questionário de avaliação da Unidade de Auditoria pela Alta Administração, de forma ampla, para aferir a sua percepção sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna;
 - estabelecimento e acompanhamento de Indicadores-Chave de Desempenho.

- **Avaliação Periódica** têm como foco a análise abrangente de todas as atividades desempenhadas pela COAUD/CGM no desempenho de sua função de auditoria, abrangendo não apenas trabalhos específicos de Avaliação, Consultoria ou Apuração. O objetivo principal dessas avaliações é certificar-se de que a Unidade de Auditoria Interna opera de maneira eficiente, eficaz e em conformidade com os padrões, normas de Prática Profissional da Auditoria Interna, bem como com outros requisitos relevantes, como o Código de Ética do Auditor. Além disso, essas avaliações também incluem a análise dos planos, políticas, procedimentos e práticas internamente definidos para a atividade de auditoria interna. Elas visam avaliar a qualidade do Monitoramento Contínuo e garantir a conformidade com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.
 - a existência de políticas e procedimentos formalizados e documentados, em conformidade com a Definição de Auditoria Interna, com o Código de Ética e com os padrões e as normas, de forma a orientar adequadamente a equipe de auditoria;
 - a conformidade dos trabalhos de auditoria com as políticas e procedimentos;
 - a qualidade do Monitoramento Contínuo e da supervisão dos trabalhos;
 - se o trabalho de auditoria atinge a finalidade descrita nos padrões e normas;
 - se o trabalho de auditoria está em conformidade com a Definição de Auditoria Interna, o Código de Ética e os padrões e as normas aplicáveis;

2.Estrutura

2.2 MODELO E ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

- **Avaliações Externas** é parte integrante do sistema de garantia da qualidade na auditoria interna e aferem o espectro global da atividade de auditoria interna. Tem como Principais características:
 - **Realização por Avaliadores Independentes:** As avaliações externas são conduzidas por um avaliador ou equipe de avaliação independente, externos à organização, com qualificação na prática de auditoria interna, assim como no processo de avaliação de qualidade.
 - **Frequência e Substituição:** As avaliações externas ocorrem pelo menos uma vez a cada 5 cinco anos. No entanto, essa avaliação pode ser substituída, sem prejuízo, por uma autoavaliação com validação independente.
 - **Insumo para Planos de Ação:** As descobertas, observações e recomendações resultantes das avaliações externas são utilizadas como insumos para a criação e execução de Planos de Ação. Esses planos visam não apenas a aprimorar continuamente os processos da auditoria interna, mas também melhorar o Programa de Garantia da Qualidade (PGMQ).

Em síntese, As informações obtidas dessas avaliações são valiosas para impulsionar melhorias contínuas nos processos de auditoria interna e no programa de qualidade global da organização.

- **Descobertas, Observações** e Recomendações das avaliações servem de insumo para a criação e execução de Planos de Ação tanto para a Melhoria Contínua dos Processos da Auditoria Interna quanto para a Melhoria Contínua do PGMQ.

2.Estrutura

2.3 REPORT DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE AUDITORIA (PGMQ)

Os resultados das avaliações no âmbito do PGMQ devem ser periodicamente reunidos ou consolidados com a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental, as quais devem ser registradas e reportado à Direção Superior. Isso implica que os resultados são utilizados para informar a alta administração ou a gestão sobre o desempenho e a qualidade das atividades de auditoria interna, identificar áreas/órgãos que precisam de melhorias.

A Identificação de Necessidades de Capacitação, também são usados para identificar áreas em que a equipe de auditoria interna pode precisar de treinamento ou capacitação adicional. Isso é importante para manter um alto nível de competência e qualidade no trabalho de auditoria.

O Plano de Ação é desenvolvido com base nos resultados das avaliações, que contempla as medidas específicas que serão tomadas para abordar as necessidades de aprimoramento.

Todas as atividades relacionadas às avaliações, monitoramento de resultados e outras ações no âmbito do PGMQ devem ser planejadas e incluídas nos planos anuais de auditoria interna (PAINT). Isso garante que essas atividades estejam alinhadas com as prioridades da organização.

Todas essas atividades e resultados devem ser documentados e relatados em Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna(RAINT). Isso permite que as partes interessadas internas e externas, incluindo a alta administração, estejam cientes do progresso e das melhorias alcançadas.

2.Estrutura

2.3 MODELO E ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE AUDITORIA (PGMQ)

PGMQ deve ser implementado por meio de avaliações de qualidade, assim consideradas:

I - Avaliações Internas:

- Monitoramento Contínuo;
- Autoravaliação periódica;

II – Avaliações Externas.



Q AVALIAÇÃO INTERNA

Compreendem o Monitoramento e a Avaliação, os quais têm como finalidade a verificação da qualidade e supervisão das atividades de auditoria realizadas, a conformidade da função de auditoria com os elementos obrigatórios da estrutura Implantação International Professional Practices Framework (IPPF) e das normas nacionais, a adequação das políticas e procedimentos de auditoria interna.

1

AUTOAVALIAÇÃO PERIÓDICA

São realizadas pelos pela equipe da COAUD, por meio do Monitoramento Contínuo e das Autoavaliações Periódicas.

MONITORAMENTO CONTÍNUO

Após identificar o problema, proceda à realização de uma pesquisa abrangente para reunir informações sobre soluções já existentes, produtos concorrentes e tecnologias emergentes. Realize uma sessão de brainstorming para gerar diversas ideias que possam eficazmente abordar o problema identificado.



AVALIAÇÕES EXTERNAS

2

As avaliações externas devem ser conduzidas pelo menos uma vez a cada período de quatro anos. O propósito dessas avaliações externas é confirmar a conformidade da função de auditoria interna com os padrões e normas nacionais e internacionais, bem como verificar a adesão dos auditores internos a esses padrões.



3. Metodologia

3.1 METODOLOGIA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

A metodologia de auditoria interna baseada no International Professional Practices Framework (IPPF) e no guia prático de Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria (PAQM) é uma estrutura importante para garantir que as auditorias internas sejam conduzidas de maneira eficaz e de alta qualidade. Aqui está uma metodologia de auditoria interna baseada no IPPF e no PAQM:

Fase 1: Preparação Inicial

1.1 Definição de Objetivos e Escopo da Auditoria:

- Estabelecer objetivos claros e um escopo definido para a auditoria interna.
- Identificar as áreas e processos a serem auditados.

1.2 Seleção da Equipe de Auditoria:

- Nomear auditores internos com competências técnicas adequadas.
- Assegurar a independência e imparcialidade da equipe de auditoria.

1.3 Análise de Riscos:

- Realizar uma análise de riscos para identificar áreas de maior importância e risco.
- Priorizar as áreas de auditoria com base na análise de riscos.

Fase 2: Planejamento

2.1 Desenvolvimento do Plano de Auditoria:

- Elaborar um plano abrangente de auditoria, definindo o cronograma, recursos e abordagem metodológica.
- Documentar o plano de auditoria de forma apropriada.

2.2 Documentação de Procedimentos:

- Documentar os procedimentos de auditoria, incluindo as metodologias de teste, critérios de auditoria e documentação de trabalho.

2.3 Comunicação com as Partes Interessadas:

- Comunicar o plano de auditoria aos principais interessados, incluindo a alta administração e gestores de áreas auditadas.

Fase 3: Execução da Auditoria

3.1 Coleta de Evidências:

- Executar os testes planejados e coletar evidências de acordo com os procedimentos de auditoria.

3.2 Avaliação de Conformidade:

- Avaliar a conformidade dos processos e controles com os critérios de auditoria estabelecidos.

3.3 Identificação de Achados:

- Identificar e documentar achados, destacando não conformidades e áreas de melhoria.

3. Metodologia

3.1 METODOLOGIA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Fase 4: Relatórios e Recomendações

4.1 Elaboração de Relatórios de Auditoria:

- Preparar relatórios de auditoria detalhados e baseados em evidências, resumindo os achados e conclusões da auditoria.

4.2 Desenvolvimento de Recomendações:

- Propor recomendações claras e acionáveis para abordar não conformidades e promover melhorias.

4.3 Comunicação dos Resultados:

- Comunicar os relatórios de auditoria e recomendações aos gestores e partes interessadas relevantes.

Fase 5: Acompanhamento e Implementação

5.1 Acompanhamento das Recomendações:

- Monitorar a implementação das recomendações pelos gestores responsáveis.

5.2 Avaliação da Eficácia:

- Avaliar a eficácia das ações corretivas e preventivas adotadas.

Fase 6: Melhoria Contínua

6.1 Revisão Anual do Programa de Auditoria:

- Realizar uma revisão pós-ano para identificar oportunidades de melhoria no processo de auditoria interna.

6.2 Atualização do Plano de Auditoria:

- Com base nas lições aprendidas, atualizar o plano de auditoria para o próximo ano.
 - Esta metodologia baseada no IPPF e PAQM serve como um guia para a realização de auditorias internas de alta qualidade, assegurando conformidade com os padrões e diretrizes profissionais, bem como contribui para a melhoria contínua da organização. É importante que a equipe de auditoria siga rigorosamente esses passos e esteja ciente das melhores práticas e diretrizes relevantes do IPPF.

4. Cronograma de Atividades

4.1 CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Coordenadoria da Auditoria (COAUD) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza (CGM), para alcançar os aspectos extensivo da auditoria interna, seguem atividades conforme cronograma:

4.1.1 Macro atividades

ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Preparação Inicial	■											
Planejamento e Documentação		■	■									
Execução das Auditorias				■	■	■						
Revisão Intermediária							■					
Relatórios e Recomendações								■	■			
Acompanhamento e Implementação										■	■	
Relatório Anual de Qualidade												■
Melhoria Contínua	■											

4.1.2 Atividades

Mês 1: Preparação Inicial

- Definir os objetivos da auditoria e seu escopo.
- Identificar as áreas críticas a serem auditadas.
- Selecionar a equipe de auditoria e atribuir responsabilidades.
- Revisar a política de auditoria interna e o manual de procedimentos.

Mês 2-3: Planejamento e Documentação

- Desenvolver um plano de auditoria detalhado, incluindo a abordagem metodológica.
- Documentar os procedimentos e padrões de auditoria com base no IPPF.
- Comunicar o plano de auditoria aos principais interessados.
- Preparar uma lista de verificação de auditoria.

4. Cronograma de Atividades

4.1 CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

4.1.2 Atividades

Mês 4-6: Execução das Auditorias

- Realizar as auditorias internas de acordo com o plano estabelecido.
- Garantir que as auditorias estejam em conformidade com os padrões do IPPF.
- Coletar evidências e documentar os achados.

Mês 7: Revisão Intermediária

- Realizar uma revisão intermediária das auditorias concluídas.
- Verificar a conformidade com as normas do IPPF e identificar oportunidades de melhoria.
- Comunicar os resultados da revisão à alta administração.

Mês 8-9: Relatórios e Recomendações

- Preparar relatórios detalhados de auditoria com base nos achados e evidências.
- Desenvolver recomendações claras e acionáveis para resolver as questões identificadas.
- Comunicar os relatórios e recomendações aos gestores e partes interessadas relevantes.

Mês 10-11: Acompanhamento e Implementação

- Acompanhar a implementação das recomendações pelos gestores responsáveis.
- Avaliar a eficácia das ações corretivas e preventivas.
- Documentar o progresso e as ações tomadas.

Mês 12: Relatório Anual de Qualidade

- Preparar um relatório anual de qualidade de acordo com os requisitos do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.
- Destacar as melhorias e os desafios enfrentados durante o ano.
- Comunicar o relatório de qualidade à alta administração e ao conselho de administração.

Mês 13: Melhoria Contínua

- Realizar uma revisão pós-ano para identificar oportunidades de melhoria no processo de auditoria interna.
- Atualizar o plano de auditoria para o próximo ano com base nas lições aprendidas.

5. Código de Ética

5.1 PRINCÍPIOS DE CONDUTA

Integridade

A integridade dos auditores internos estabelece confiança e, desta forma, serve de base para a confiabilidade atribuída a seus julgamentos.

Objetividade

Os auditores internos exibem o mais alto grau de objetividade profissional na coleta, avaliação e comunicação de informações sobre a atividade ou processo examinado. Os auditores internos efetuam uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes e não são indevidamente influenciados pelos interesses próprios ou de terceiros na formulação dos julgamentos.

Confidencialidade

Os auditores internos respeitam o valor e a propriedade das informações que recebem e não divulgam informações sem a autorização apropriada, a não ser em caso de obrigação legal ou profissional de assim procederem.

Competência

Os auditores internos aplicam o conhecimento, habilidades e experiência necessárias na execução dos serviços de auditoria interna.

Fonte: **Guia prático do Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA)**

International Professional Practices Framework - IPPF é a base conceitual que organiza as informações oficiais promulgadas pelo The Institute of Internal Auditors.

5. Código de Ética

5.2 REGRAS DE CONDUTA

1. **Integridade** - Os auditores internos:

- 1.1. Devem executar seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade.
- 1.2. Devem observar a lei e divulgar informações exigidas pela lei e pela profissão.
- 1.3. Não devem conscientemente tomar parte de qualquer atividade ilegal ou se envolver em atos impróprios para a profissão de auditoria interna ou para a organização.
- 1.4. Devem respeitar e contribuir para os objetivos legítimos e éticos da organização.

2. **Objetividade** - Os auditores internos:

- 2.1. Não devem participar de qualquer atividade ou relacionamento que possa prejudicar ou que presumidamente prejudicaria sua avaliação imparcial. Esta participação inclui aquelas atividades ou relacionamentos que podem estar em conflito com os interesses da organização.
- 2.2. Não devem aceitar nada que possa prejudicar ou que presumidamente prejudicaria seu julgamento profissional.
- 2.3. Devem divulgar todos os fatos materiais de seu conhecimento que, caso não sejam divulgados, podem distorcer o relatório apresentado sobre as atividades objeto da revisão.

3. **Confidencialidade** - Os auditores internos:

- 3.1. Devem ser prudentes no uso e proteção das informações obtidas no curso de suas funções.
- 3.2. Não devem utilizar informações para qualquer vantagem pessoal ou de qualquer outra maneira que seja contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos da organização.

4. **Competência** - Os auditores internos:

- 4.1. Devem se comprometer somente com aqueles serviços para os quais possuem os necessários conhecimentos, habilidades e experiência.
- 4.2. Devem executar os serviços de auditoria interna em conformidade com as Normas Internacionais para Prática Profissional de Auditoria Interna.
- 4.3. Devem melhorar continuamente sua proficiência e a eficácia e qualidade de seus serviços.

Fonte: **Guia prático do Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA)**

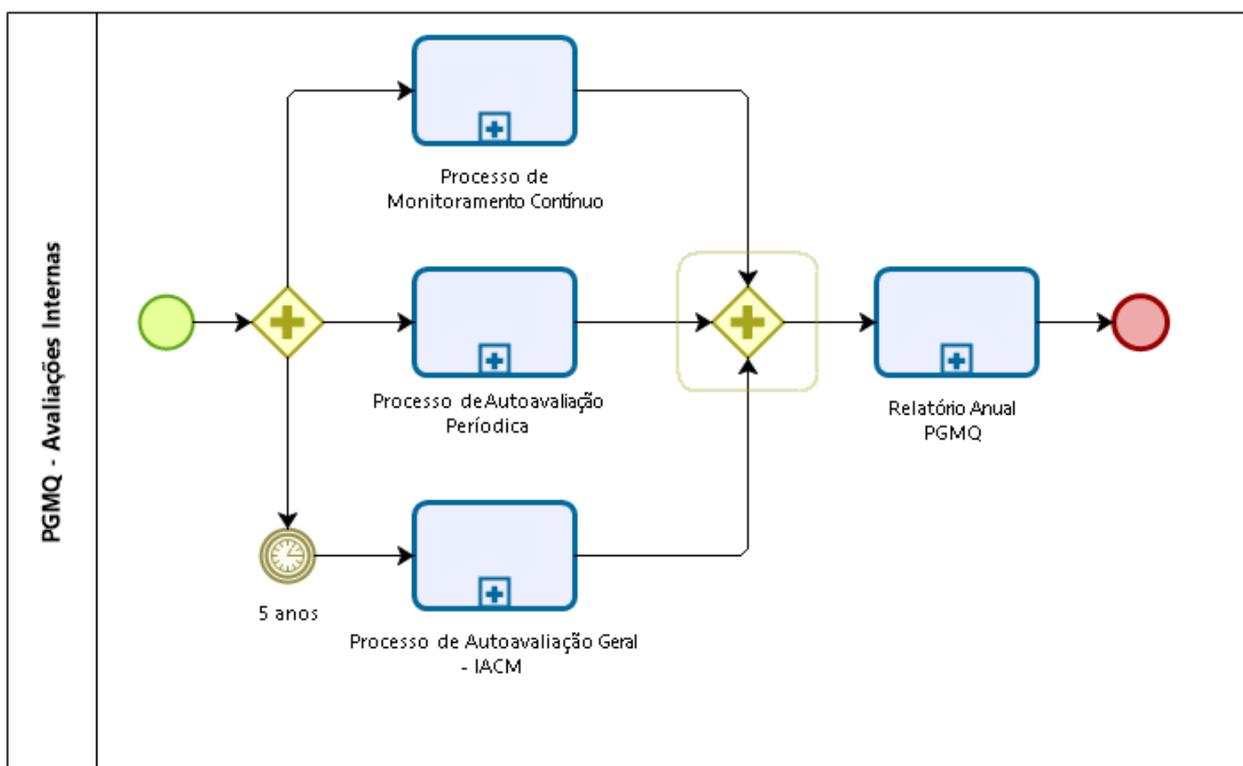
International Professional Practices Framework - IPPF é a base conceitual que organiza as informações oficiais promulgadas pelo The Institute of Internal Auditors.

Anexos

FLUXO DO MACROPROCESSO DE AVALIAÇÕES INTERNAS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Os componentes correlatos das **Avaliações internas**, o **Monitoramento Contínuo** e as **Autoavaliações Periódicas**, proporcionam uma estrutura eficaz para a avaliação de conformidade com as normas e procedimentos vigentes, importantes para verificar se os auditores internos estão aderindo ao Código de Ética. Convém destacar que as avaliações têm o potencial de identificar oportunidades de aprimoramento. Todavia, é fundamental que as avaliações internas sejam conduzidas por servidores que possuam um conhecimento abrangente das Normas de Auditoria Interna.

Figura 1: Fluxo do Macroprocesso de Avaliações Internas



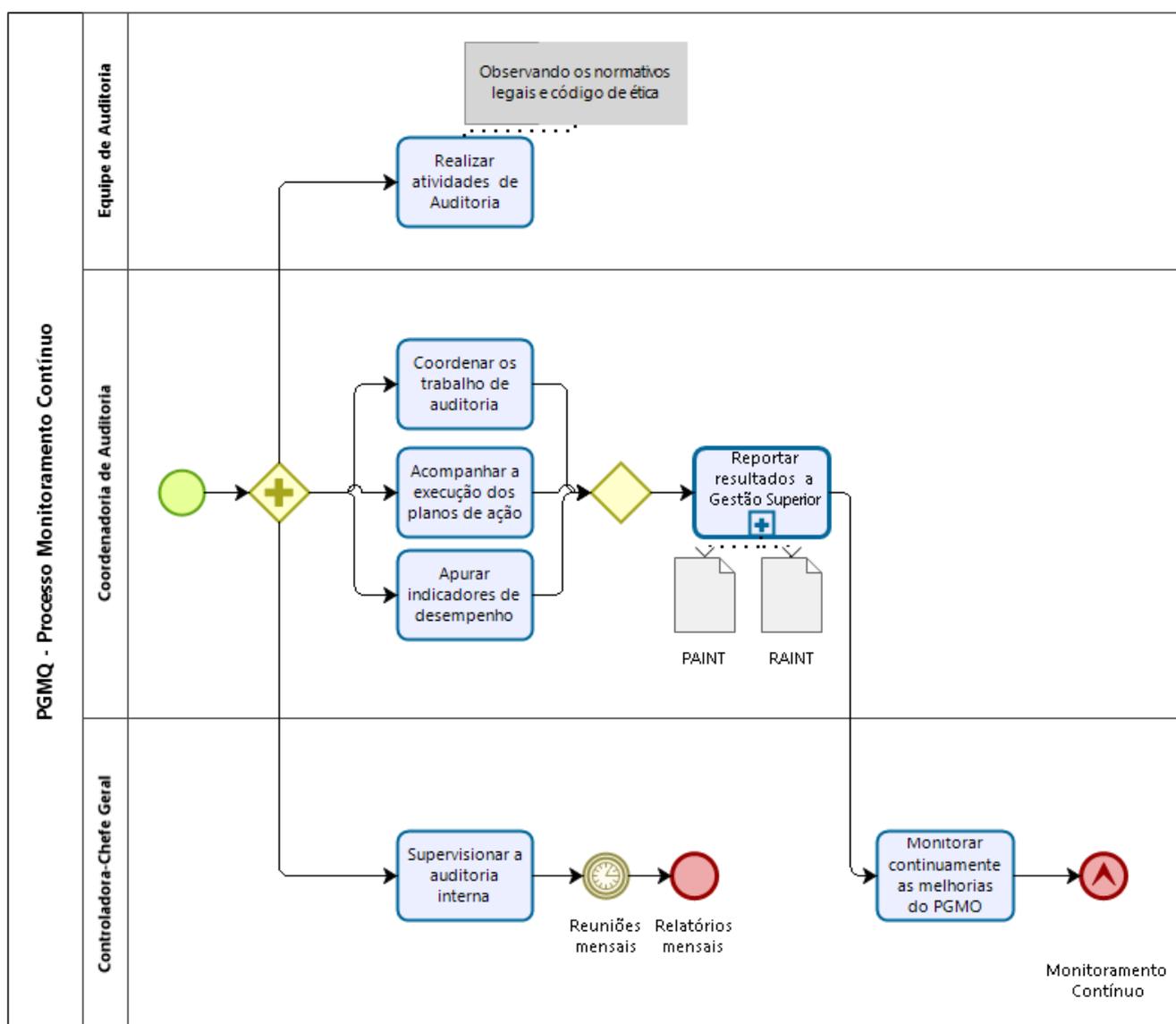
Fonte: Elaboração própria

Anexos

FLUXO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Os componentes do **Monitoramento Contínuo**, as atividades que compoem o processo proporcionam uma estrutura eficaz para a avaliação de conformidade com as normas e procedimentos vigentes, importantes para verificar se os auditores internos estão aderindo ao Código de Ética.

Figura 2: Fluxo do Processo de Monitoramento Contínuo



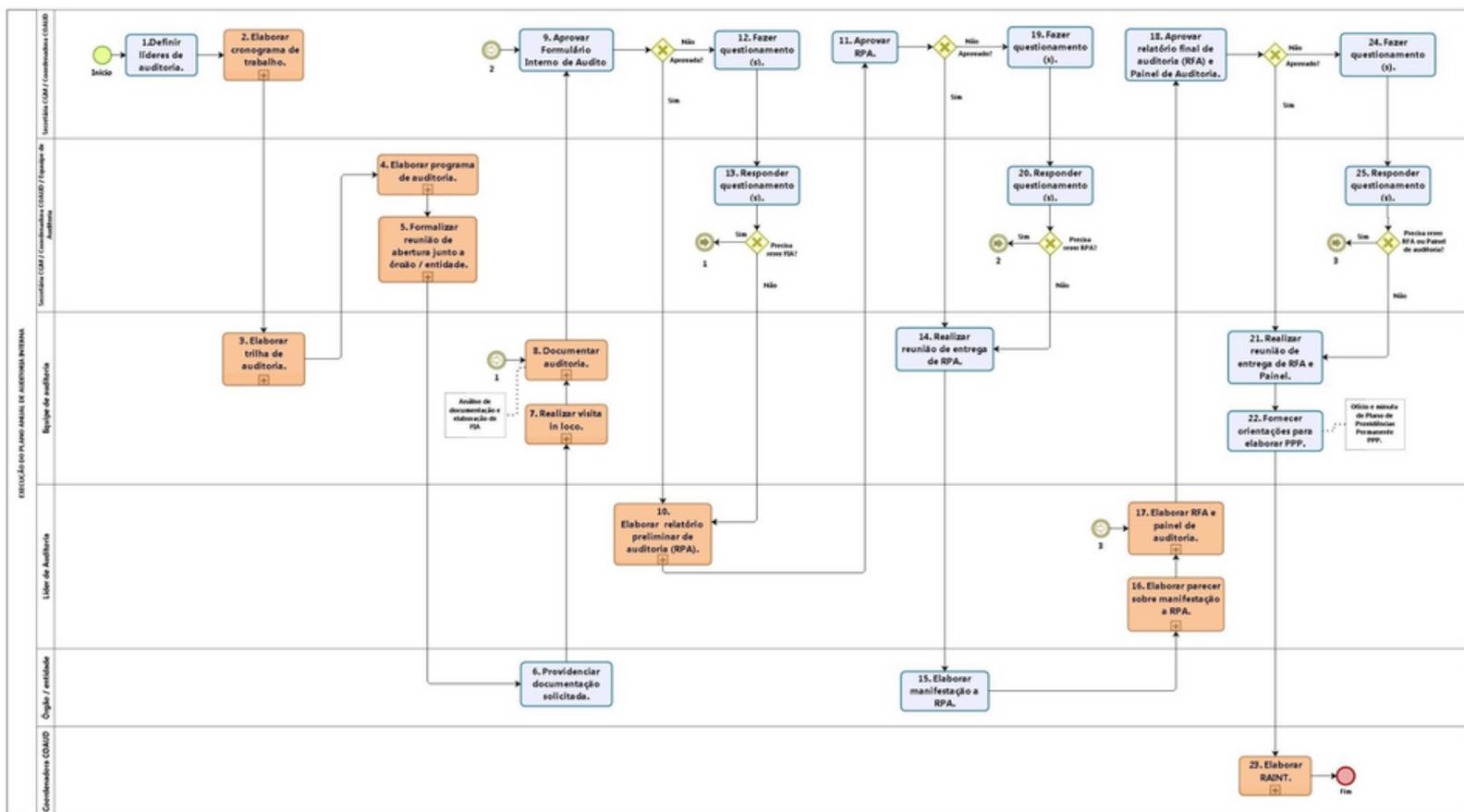
Fonte: Elaboração própria

Anexos

FLUXO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO PERÍODICA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Os componentes da **Autoavaliação Periódica**, as atividades que compoem o processo proporcionam uma estrutura eficaz para a avaliação de conformidade com as normas e procedimentos vigentes, importantes para verificar se os auditores internos estão aderindo ao Código de Ética.

Figura 2: Fluxo do Processo de Autoavaliação Periódica



Fonte: Elaboração própria

Referências

Institute of Internal Auditors. 2012. IPPF - Guias práticos **Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria**. Brasil: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/editorHTML/uploadDireto/qaprogramadeava-editorHTML-00000001-29032018123108.pdf> - Acesso 29 setembro 2023.

Controladoria-Geral da União. 2023 . **Programa de Fortalecimento da Gestão e da Ética Pública (PGEP)**. Governo Federal. <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>. Acessado em 20 de outubro de 2023

Manual do Programa de Gestão e Melhoria da qualidade da Secretaria de Controle Interno – Ciset/MD. 2021. **Programa de Gestão e melhoria da Qualidade**. Recuperado de <https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias-1/programa-de-gestao-e-melhoria-da-qualidade>. Acessado em 29 de setembro de 2023

Controladoria de Belo Horizonte. (2023). **Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade**. Recuperado de <https://prefeitura.pbh.gov.br/controladoria/auditoria/programa-gestao-melhoria-qualidade>. Acessado em 02 de outubro de 2023



Fortaleza

PREFEITURA

**Controladoria
e Ouvidoria**

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

COORDENADORIA
DE AUDITORIA

COAUD

2023

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA